**Projeto de Voto de Pesar n.º 189/XV**

**Pelas Vítimas da Estrada, por ocasião do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada**

O *Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada*, a ser celebrado no terceiro domingo do mês de novembro, foi adotado em 26 de outubro de 2005 pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de homenagear as vidas perdidas nas estradas. Em Portugal, este dia tem vindo a ser celebrado desde 2001.

Este ano, o *Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada* celebrou-se no passado dia 20 de novembro, tendo como tema internacional a *Justiça*, uma vez que o sistema judicial, através da investigação, punição ou reparação, atua, pelo efeito dissuasor, também como fator de prevenção.

Em Portugal, os números da sinistralidade continuam a ser preocupantes, não obstante a tendência decrescente de quase todos os principais indicadores, face a 2019, ano de referência para monitorização da meta fixada pela Comissão Europeia e por Portugal de redução do número de mortos para 2030.

De acordo com o último relatório da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, entre janeiro e julho de 2022 registaram-se, no Continente e nas Regiões Autónomas, 18.889 acidentes com vítimas, 253 vítimas mortais, 1.398 feridos graves e 22.021 feridos leves.

Face a 2019, registaram-se menos 1.917 acidentes, menos 43 vítimas mortais, mais 4 feridos graves e menos 3.083 feridos leves.

Estes dados estatísticos não revelam, no entanto, em toda a sua amplitude a devastação associada a esta tragédia. Por mais impressionantes que seja, nunca as estatísticas conseguem captar o sofrimento por detrás dos números, que afeta os próprios, as suas famílias, amigos e, naturalmente, as comunidades em que se inserem. Este flagelo não é uma fatalidade, devendo, por isso, convocar a energia de todos - os poderes públicos, mas também cada um de nós – para combater, com firmeza, as suas causas.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, presta a sua homenagem às vítimas da estrada, manifesta o seu profundo pesar e solidariedade às respetivas famílias e amigos e reconhece o contributo das forças de segurança, das equipas de emergência e dos restantes profissionais de saúde que diariamente são chamados a lidar com esta trágica realidade, bem como o papel relevante da sociedade civil na sensibilização para a prevenção de acidentes e no apoio aos sinistrados e seus familiares.

Palácio de São Bento, 25 de novembro de 2022

As Deputadas e os Deputados,